

**Protocolo nº 2020027384.**

**Dispensa Licitação 1220/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de gestão de acesso de rede wi-fi no prédio da prefeitura, praças Getúlio Vargas e Duque de Caxias.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1070/2020 – L.C, datado em 03 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 16.794,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais)** com a pessoa jurídica **WISPOT MARKETING DIGITAL E BIGDATA ANALYTICS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.665.674/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 21 de setembro de 2020.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração